ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Moção de Apoio Nº.007 /2008

Exmo. Sr.
Anacleto Zanella
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 28 / 04 / 2008
Anacleto Zanella
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 24/04/08
Horas: 1420
Secretaria Geral

Moção de Apoio aos:

1. **PROJETO DE NÚMERO 42/2007** que cria política de valorização para o salário mínimo, ate 2011.
2. **PROJETO NÚMERO 58/2003** determina que, em cinco anos, todos os benefícios voltem a ter o mesmo numero de salários mínimos que tinham na data da concessão pelo INSS.
3. **PROJETO NÚMERO 296/2003** que acaba como "Fator Previdenciário", uma formula de calculo do benefício que obriga o trabalhador o trabalhador a se aposentar mais velho, mesmo depois de 30 ou 35 anos de contribuição.

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica e no Regimento Interno, requer que após apreciada e aprovada por esta colenda Casa Legislativa, seja encaminhada a presente Moção de Apoio aos projetos supracitados para os Lideres dos Partidários com representatividade na Câmara Federal, à Bancada Gaúcha na Câmara Federal

Justificativa

Após muita pressão, o Senado aprovou no último dia 09 de Abril, três projetos a favor dos aposentados e pensionistas do INSS, os mesmos projetos serão agora apreciados e votados pela Câmara Federal.

A sociedade brasileira, especialmente o grande contingente de homens e mulheres, que ao longo de sua existência trabalharam e contribuíram tanto para com a Previdência Social (INSS) e para o crescimento e desenvolvimento do país, hoje amargam em suas aposentadorias o descaso do Governo no que tange os critérios de correção para com os benefícios. As dificuldades para sobreviver são enormes, pois aposentado, continua a ter despesas com alimentação,

aluguel e também hoje muitos aposentados acabam onerando despesas de escola/faculdade, seja de seus filhos ou netos, enfim, sua dignidade fica à mercê, pois ano após ano seu poder de consumo diminui a medida em que em tudo há correção exceto em seu salário, que tende a se defasar ano a ano.

Para tanto contamos com o apoio e a sensibilidade dos Nobres Deputados, para assegurar a atualização e resgate dos Direitos adquiridos que estão sendo violados e desrespeitados. O modelo ora em vigor atenta contra a dignidade dos aposentados, pois esta legislação desumana que humilhía esses cidadãos, alem de injusta pode estar sendo caracterizada como uma extorsão ou uma apropriação indébita.

Erechim, 24 de Abril de 2008

Vânia I.S. Miola

Vânia Isabel Smaniotto Miola
Verª. Líder d Bancada do PPS